

PORTARIA N.º 784, DE 29/11/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMO DO ART. 143, DA LEI Nº2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
JANETE MARIA TRIVILIN NUNES	1019	15/11/2023 A 29/11/2023	34125/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

.Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Novembro de 2023.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto nº 45.355